

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

NOTA DE AUDITORIA Nº 002/2022

Para: Pró- Reitoria de Planejamento- Proplan

C/C- Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional- Codin

Assunto - Elaboração do Relatório de Gestão

Em decorrência da aproximação do encerramento do exercício e do início dos trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022 e considerando o papel da Auditoria Interna de auxiliar a organização a melhorar seu processo de governança, para garantir accountability (prestação de contas e responsabilização) e promover a transparência, tecemos as seguintes considerações que requerem saneamento, conforme disposto a seguir:

Achado 01 - Fragilidades na estrutura do Relatório de Gestão do exercício de 2021

O Parecer da Auditoria Interna acerca da Prestação de Contas do exercício de 2021 elaborado com o objetivo expressar uma opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria utilizou como referência a análise do Relatório de Gestão do exercício de 2021.

Foi apontado no parecer que o Relatório atende, em parte, aos elementos requeridos que são aplicáveis à realidade da Universidade, e estão em conformidade com as diretrizes e normas estipuladas, apresentando, contudo, ressalvas em relação a Riscos, Oportunidades e Perspectivas e Governança, Estratégia e Desempenho e aos princípios estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Dentre os pontos de ressalva, destacam-se os seguintes:

- Ausência de disponibilização de *link* de acesso às normas;
- Fragilidades no capítulo risco, oportunidade e perspectivas;
- Ausência de apresentação dos indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos;
- Ausência de apresentação do desdobramento anual das metas do período;
- Ausência de apresentação dos resultados alcançados em relação aos objetivos estratégicos;
- Ausência de apresentação dos resultados dos planos de curto prazo;
- Ausência de apresentação resumida das principais áreas de atuação e dos principais programas, projetos e iniciativas;
- Ausência de apresentação das medidas adotadas em relação aos indicadores de Governança e Gestão levantados pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- Ausência de apresentação das principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela Unidade Prestadora de Contas- UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;
- Ausência da indicação de locais e endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicados ou podem ser acessados na íntegra, como mecanismo de transparência;
- Ausência de *links*, anexos e apêndices úteis a compreensão do Relatório, conforme atendimento aos princípios de transparência e clareza para sociedade;
- Ausência de possíveis conclusões de auditorias e as medidas adotadas;
- Fragilidade no atendimento dos princípios previstos na Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União.

Observa-se, portanto, que o Parecer evidencia as fragilidades do Relatório e fornece subsídios para os pontos que precisam de melhorias quanto a apresentação e divulgação de informações de modo a garantir a transparência, a credibilidade e a utilidade da prestação de contas e assim atender a necessidade de informação para seus usuários, sobretudo o cidadão.

Desta forma, para que não haja a reprodução dessas fragilidades no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022 é que tecemos as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÃO 07- Recomenda-se que sejam abordados no Relatório de Gestão de 2022 os elementos de conteúdo previstos no Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

RECOMENDAÇÃO 08- Recomenda-se que sejam observados os princípios para elaboração do Relatório de Gestão previstos no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

RECOMENDAÇÃO 09- Recomenda-se que no processo de elaboração do Relatório de Gestão seja utilizada, como referência, o documento “Relatório de Gestão- Guia para elaboração na forma de relato integrado-2020 revisado em 2022” elaborado e disponibilizado pelo TCU.

RECOMENDAÇÃO 10- Recomenda-se que durante o processo de elaboração do Relatório de Gestão seja utilizada a ferramenta de Auto Avaliação de Relatório de Gestão desenvolvida e disponibilizada pelo TCU para realização das melhorias necessárias no documento.

Atenciosamente,

<p>Aline Barbosa de Oliveira Assistente em Administração Chefe do Núcleo de Execução de Auditorias Siape 2323921</p>	<p>Siméa Azevedo Brito Borges Auditora Interna Chefe da Auditoria Interna Siape 1578303</p>
--	---

Cruz das Almas, 15/12/2022